



**COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,
INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

Ano 2017

PARECER nº 479/2017

Projeto de Lei Ordinária nº CM – 173/2017

RELATÓRIO

Distribuído a esta Comissão, para análise e parecer, o Projeto de Lei Ordinária de nº CM-173/2017 de autoria do nobre vereador **Eduardo Print Junior**, que fica instituído o dia municipal da adoção, proteção e bem-estar dos animais no município de Divinópolis.

FUNDAMENTAÇÃO

A presente proposição se faz necessária, vez que, a importância de instituir este Dia no Município de Divinópolis, iguala-se a necessidade do resgate do princípio da reverência à vida, não importando a forma que esta assume.

Podíamos ter escolhido outras datas para ser comemorado o dia municipal da Adoção, Proteção e Bem-Estar dos animais, como o dia 14 de março que é comemorado o dia nacional dos animais, ou 17 de agosto, o Dia da Adoção Animal, mas escolhemos a data de 04 de outubro, pois este é o dia de recordação de São Francisco de Assis, considerado o protetor dos animais.

Rememorando a história observamos, em vários momentos, as lastimáveis discriminações para com os animais, inclusive, podem deduzir alguns dos infortúnios experimentados pela nossa, atual e complexa, sociedade.

A presente propositura é resultado de um trabalho iniciado já a algum tempo após estudos sobre a realidade local, com a participativa efetiva de grupos organizados, protetores independentes, profissionais da área e agentes públicos.

Trata-se de importante agenda para a causa no município, propiciando a realização de ações de conscientização sobre posse responsável, adoção, combate aos maus-tratos e bem-estar animal, aproveitando que nossa civilização tem dado significativo passo para o reconhecimento da necessidade de adoção, proteção e cuidados com os animais. (*Conforme Justificativa do Projeto*)

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão declara pela **aprovação** do Projeto de Lei Ordinária nº CM-173/2017.

Divinópolis, 24 de novembro de 2017

Edson Sousa
Vereador – Relator

Ademir Silva
Vereador – Secretário

Marcos Vinícius Alves da Silva
Vereador – Membro